

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria
- 43.91-6/00 Obras de fundações
- 42.22-7/02 Obras de irrigação
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 42.13-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas.
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de Poços de água
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 39.00-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

43.99-1/04 Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural)

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.99-1/01 Administração em obras

68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

71.12-0/00 Serviços de engenharia

78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.31-1/02 Atividade do operador portuário

81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc)

43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.

E exercerá as seguintes atividades:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.91-6/00 Obras de fundações

42.22-7/02 Obras de irrigação

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

42.13-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas.

43.99-1/05 Perfuração e Construção de Poços de água

43.12-6/00 Perfurações e sondagens

37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

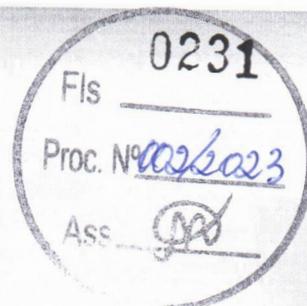


- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 39.00-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 43.99-1/04 Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1/01 Administração em obras
- 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia
- 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.31-1/02 Atividade do operador portuário

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente

43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.

Cláusula 5ª – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo Sr. JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, qualificado acima, que se incumbirá de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 8ª – DO EXERCICIO EMPRESARIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

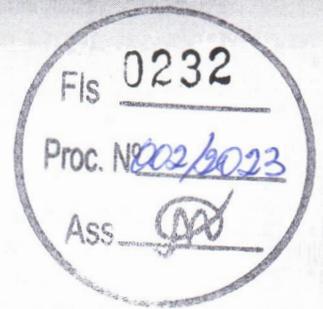
Cláusula 9ª – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Cidade de São Luis-Ma, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (Ma), 20 de dezembro de 2018.

7º Tabelionato

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:00 SOB Nº 21600105871.
PROTOCOLO: 190005904 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901178156. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00196749403, expedida por Detran/MA e CPF: 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luis -Ma, na Rua Ivar Saldanha, 80, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-770, resolve pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país e passa a compor o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI.

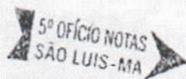
Cláusula 2ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Cláusula 3ª - Continuam em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, forma e data, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luis-Ma, 15 de maio de 2019.



JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
José Bernardo Santos Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:26 SOB Nº 20190404981.
PROTOCOLO: 190404981 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902470527. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 0234
Proc. Nº 002/2023
Ass. *[Signature]*

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
(R000000686320) JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
São Luís, 29/05/2019 11:39:34 2902
Em Testemunho _____ da verdade

[Signature]
Victor Hugo Silva Franca - Escrevente
R\$15,50 FERC R\$0,50 Total R\$15,50

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000686320

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:26 SOB Nº 20190404981.
PROTOCOLO: 190404981 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902470527. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI



JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 00196749403, expedida por DETRAN-MA e CPF: 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma, na Rua Ivar Saldanha, 80, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-770, titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta cidade sob o nome empresarial de J B SANTOS SILVA EIRELI , sediada à Avenida Guajajaras, 573, Letra A – J.S.Cristovão, São Bernardo, São Luis-Ma, CEP: 65.056-045, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.045.434/0001-67, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão “JUCEMA”, sob o nº 2160006833921600105871, por despacho de 15/03/2019, resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sede da empresa que funcionava à Avenida Guajajaras, 573, Letra A – J.S.Cristovão, São Bernardo, São Luis-Ma, CEP: 65.056-045, passa a funcionar a partir deste ato na Avenida Guajajaras, 03, Quadra 136, Loja J, Jardim São Cristovão, CEP:65.056-045.

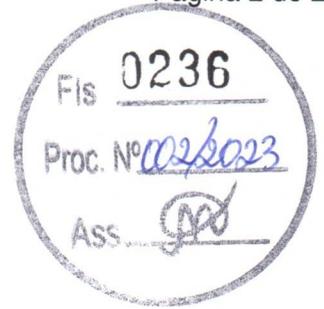
Cláusula 2ª - Continuam em vigor todas as cláusulas que não fora alteradas.

Cláusula 3ª - Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, forma e data, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luis-Ma, 06 de abril de 2020.

JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

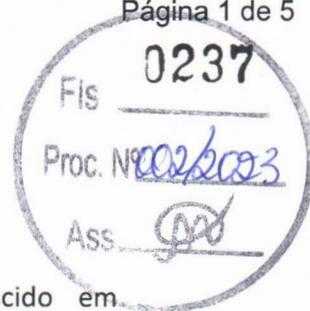
Certificamos que o ato da empresa J B SANTOS SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 18:40 SOB Nº 20200272080.
PROTOCOLO: 200272080 DE 29/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002684500. NIRE: 21600105871.
J B SANTOS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI

JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00196749403, expedida por DETRAN-MA e CPF: 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma, na Rua Ivar Saldanha, 80, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-770, titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta cidade sob o nome empresarial de J B SANTOS SILVA EIRELI, sediada à Avenida Guajaras, 03, Quadra 136, Loja J – Jardim São Cristovão, São Luis-Ma, CEP: 65.056-045, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.045.434/0001-67, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão “JUCEMA”, sob o nº 21600105871, por despacho de 15/03/2019, resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.91-6/00 Obras de fundações

42.22-7/02 Obras de irrigação

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI



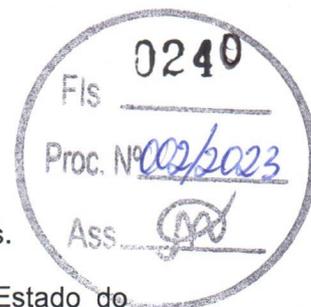
- 42.13-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas.
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de Poços de água
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 39.00-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus , motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 43.99-1/04 Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural)

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI



- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estoque
- 43.99-1/01 Administração em obras
- 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.31-1/02 Atividade do operador portuário
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc)
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 94.12-0/01 Atividades de fiscalização profissional
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE - J B SANTOS SILVA EIRELI



Cláusula 2ª - Continuam em vigor todas as cláusulas que não fora alteradas.

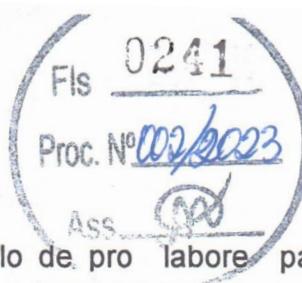
Cláusula 3ª - Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, forma e data, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luis-Ma, 04 de março de 2021.

JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Quantidade	Unitário	Total em Reais
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	100%	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00
Total Geral do Capital Social	100%	500.000	R\$ 1.00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócio **JOSE BERNARDO SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

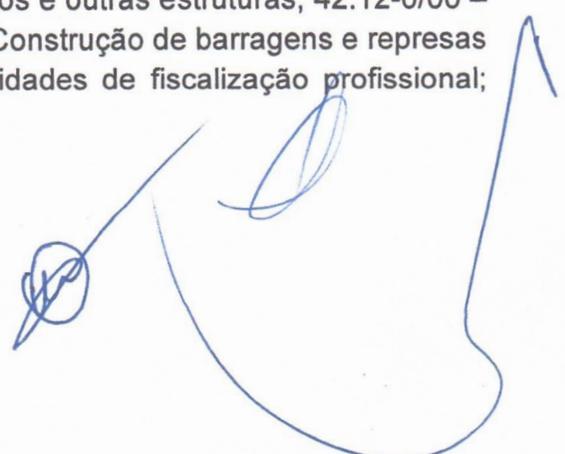


CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

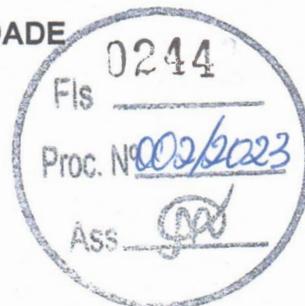
Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/03 – Obras de alvenaria; 43.91-6/00 – Obras de fundações; 42.22-7/02 – Obras de Irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 – Perfuração e Construção de poços de água; 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens; 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto; 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos; 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.19-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional e quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares); 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 43.99-1/04 – Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (A drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos e preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.99-1/01 – Administração em obras; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 71.12-0/00 – Serviços de engenharia; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário; 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais e atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc.); 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 42.12-0/00 – construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 94.12-0/01 – Atividades de fiscalização profissional;



ALTERAÇÃO nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
NIRE: 2160010587-1



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis – MA, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 00196749403, expedida por DETRAN/MA e CPF nº 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, na Rua Ivar Saldanha, 80, bairro de Fátima CEP: 65.030-770, único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **J B SANTOS SILVA LTDA** devidamente registrada na junta comercial do estado de Maranhão – JUCEMA sob **NIRE nº 2160010587-1** arquivado em 15/03/2019 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 33.045.434/0001-67**, estabelecida na Avenida Guajajaras, 03, Quadra 136 – Loja J, Jardim São Cristóvão em São Luis – MA, CEP: 65.056-045. Resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço de sua sede antes situada na Avenida Guajajaras, 03, Quadra 136 – Loja J, Jardim São Cristóvão em São Luis – MA, CEP: 65.056-045 para o novo endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **J B SANTOS SILVA LTDA**, e usa a expressão: **JBS CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CLÁUSULA III – DA FILIAL

A sociedade poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

São Luis - MA, 1 de março de 2023.



JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Sócio/Administrador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B SANTOS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 11:33 SOB N° 20230379044.
PROTOCOLO: 230379044 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304082621. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
J B SANTOS SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883154/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: a7Wab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 33.045.434/0001-87

Registro: 0005405009

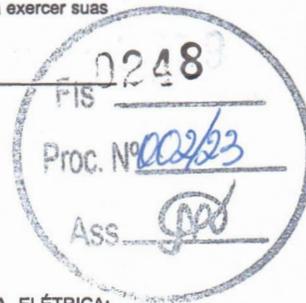
Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE DE OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.



Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO LULA, 1142, PARQUE PIAUÍ II, TIMON, MA, 65636420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540526DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883154/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: a7Wab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304542991. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERY LOPES DOS SANTOS

Registro: 1105336018

CPF: 660.***.***-53

Data Inicio: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

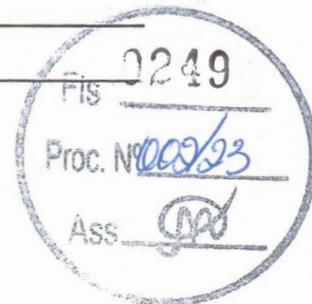
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

CPF: 025.***.***-36

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883154/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: a7Wab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 33.045.434/0001-67

Registro: 0005405009

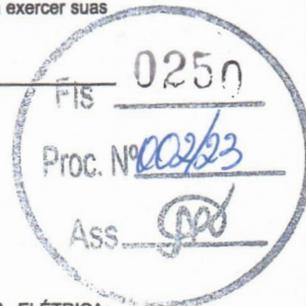
Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE DE OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.



Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO LULA, 1142, PARQUE PIAUÍ II, TIMON, MA, 65636420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540526DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a7Wab
Impresso em: 03/04/2023 às 08:55:25 por: adapt, ip: 170.82.175.14





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B SANTOS SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 10:42 SOB N° 20210794224.
PROTOCOLO: 210794224 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104382064. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
J B SANTOS SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
NIRE: 2160010587-1



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis – MA, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 00196749403, expedida por DETRAN/MA e CPF nº 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, na Rua Ivar Saldanha, 80, bairro de Fátima CEP: 65.030-770, único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **J B SANTOS SILVA LTDA** devidamente registrada na junta comercial do estado de Maranhão – JUCEMA sob **NIRE nº 2160010587-1** arquivado em 15/03/2019 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 33.045.434/0001-67**, estabelecida na Avenida Guajajaras, 03, Quadra 136 – Loja J, Jardim São Cristóvão em São Luis – MA, CEP: 65.056-045. Resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço de sua cede antes situada na Avenida Guajajaras, 03, Quadra 136 – Loja J, Jardim São Cristóvão em São Luis – MA, CEP: 65.056-045 para o novo endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **J B SANTOS SILVA LTDA**, e usa a expressão: **JBS CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CLÁUSULA III – DA FILIAL

A sociedade poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/03 – Obras de alvenaria; 43.91-6/00 – Obras de fundações; 42.22-7/02 – Obras de Irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 – Perfuração e Construção de poços de água; 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens; 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto; 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos; 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.19-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional e quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares); 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 43.99-1/04 – Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (A drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos e preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.99-1/01 – Administração em obras; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 71.12-0/00 – Serviços de engenharia; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário; 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais e atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc.); 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 42.12-0/00 – construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 94.12-0/01 – Atividades de fiscalização profissional;

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Quantidade	Unitário	Total em Reais
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	100%	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00
Total Geral do Capital Social	100%	500.000	R\$ 1.00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócio **JOSE BERNARDO SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)





CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

São Luis - MA, 1 de março de 2023.

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Sócio/Administrador



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B SANTOS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 11:33 SOB Nº 20230379044.
PROTOCOLO: 230379044 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304082621. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
J B SANTOS SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
Registro: 0005405009
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 31/05/2019
Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE DE OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.



Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO LULA, 1142, PARQUE PIAUÍ II, TIMON, MA, 65636420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540526DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304542991. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTIERY LOPES DOS SANTOS

Registro: 1105336018

CPF: 660.***.***-53

Data Início: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

CPF: 025.***.***-36

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795690/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTERY LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTERY LOPES DOS SANTOS**
Registro: **1105336018MA** RNP: **1105336018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180149313** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2018** Baixada em: **06/02/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Contratante: **A.D ARAÚJO E CIA LTDA - ME**
Endereço do contratante: **AVENIDA GUAJAJARAS**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

CPF/CNPJ: **09.063.708/0001-66**
Nº: **03**
Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
UF: **MA** CEP: **65055285**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.435.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GUAJAJARAS**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
Data de início: **10/12/2015** Conclusão efetiva: **30/01/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **A.D ARAÚJO E CIA LTDA - ME**

Endereço do contratante: **AVENIDA GUAJAJARAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **10/12/2015**

Conclusão efetiva: **30/01/2018**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **A.D ARAÚJO E CIA LTDA - ME**

Proprietário: **A.D ARAÚJO E CIA LTDA - ME**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 2750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 650.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0319 - CONCRETO PROTENDIDO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2750.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DE PRÉDIO PARA FINS COMERCIAIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795690/2018
15/02/2018, 10:14
8y49w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y49w

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

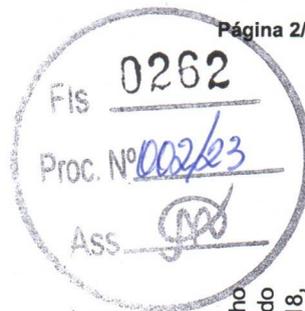
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2022, às 14:45.



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.542/0001-05, estabelecida na Rua Nova Betel nº 13, Qd. 121 bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA, executou os serviços de EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO) PARA FINS COMERCIAIS para a empresa **A. D. ARAÚJO E CIA LTDA**, CNPJ nº 09.063.708/0001-66, em conformidade com os prazos e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Waltiery Lopes dos Santos. CREA/CONFEA nº 110533601-8. ART Nº MA20180149313. Período de execução dos serviços: 10/12/2015 A 30/01/2018

LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 Engº Civil EDVALDO PAZ NUNES
 CREA/CONFEA Nº 110.313.774-3
 ART DE LAUDO TÉCNICO Nº MA20180153345

São Luís-MA, 01 de fevereiro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018 emitida



Edvaldo Paz Nunes
 Edvaldo Paz Nunes
 CREA NAC. 110.313.774-3
 Engenharia Civil

EDVALDO PAZ NUNES
 CPF nº 508.273.833-04
 Engº Civil
 CREA Nº 110.313.774-3

[Handwritten signature]

Certidão nº 795690/2018
 01/12/2022, 14:45
 Chave de Impressão: 8y49w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 1 folhas



A. D. ARAÚJO E CIA LTDA

CNPJ: 09.063.708/0001-66

Av. Guajajaras, Qd. 121, nº 03, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA. CEP: 65.055-285

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.542/0001-05, estabelecida na Rua Nova Betel nº 13, Qd. 121 bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA, tendo como responsável técnico o Engº Civil Waltiery Lopes dos Santos. CREA/CONFEA nº 110533601-8, prestou serviços de EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO) PARA FINS COMERCIAIS para a empresa **A. D. ARAÚJO E CIA LTDA**, CNPJ nº 09.063.708/0001-66. Os quantitativos dos serviços estão descritos conforme planilha em anexo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Contratante e Proprietário:

A. D. ARAÚJO E CIA LTDA

CNPJ nº 09.063.708/0001-66.

Endereço: Av. Guajajaras, nº 03, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA. CEP: 65.0552-85

- Contratada:

JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ nº 09.912.542/0001-05.

Endereço: Rua Nova Betel nº 13, Qd. 121, Jardim São Cristóvão, São Luis – MA. CEP: 65.055-370

- Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO) PARA FINS COMERCIAIS.

- Local dos Serviços: Av. Guajajaras, nº 03, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA. CEP: 65.055-285

- Período dos Serviços: 10/12/2015 A 30/01/2018.

- Responsabilidade Técnica:

Waltiery Lopes dos Santos

Engenheiro Civil

RNP nº 110533601-8 CREA Nº 9209 D/MA

ART correspondente: MA20180149313

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018 em



Certidão nº 795690/2018
01/12/2022, 14:45

Chave de Impressão: 8y49w
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 5 folhas



Fis 0264

Proc. Nº 002/2023

Ass. 

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL			
PLANILHA RESUMO DOS SERVIÇOS			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Sondagem do sob-solo	m	238,00
1.2	Locação de obra com gabarito de madeira	m ²	2.750,00
1.3	Tapume em chapa de madeira compensada	m ²	390,00
1.4	Demolição de alvenaria com bota fora de entulho	m ³	314,00
1.5	Demolição manual de concreto	m ³	31,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas	m ³	358,00
2.2	Reaterro manual de valas	m ³	125,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Forma em madeira para concreto de fundações	m ²	150,00
3.2	Armadura CA-50 / CA 60 para fundação	Kg	6.480,00
3.3	Concreto Usinado Fck 30 Mpa para fundação	m ³	105,00
3.4	Alvenaria em Blocos de concreto estrutural 14x19x39 grauteado com concreto simples	m ²	220,00
4	ESTRUTURA EM CONCRETO		
4.1	Forma em madeira (chapa compensada resinada) para concreto armado	m ²	1.023,00
4.2	Armadura CA-50 / CA 60 para estruturas	Kg	76.899,20
4.3	Concreto Usinado Fck 30 Mpa (Pilares, vigas e Lajes)	m ³	961,24
4.4	Concreto pré-moldado para estruturas (pilar/vigas) para estrutura de galpão comercial	m ³	230,00
4.5	Laje Nervurada em concreto armado (forma em cubas plásticas)	m ²	672,60
4.6	Laje em concreto protendido com cordoalha de 12mm	m ²	448,40
4.7	Laje pré-moldada treliçada para piso ou forro h=12cm enchimento com blocos cerâmicos h=8cm, inclusive escoramento	m ²	490,00
4.8	Laje pré-moldada treliçada para piso ou forro h=12cm enchimento com EPS h=8cm, inclusive escoramento	m ²	625,00
4.9	Protensão de estrutura de concreto armado com cordoalha engraxada de 12mm (montagem e protensão)	Kg	13.470,00
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, com argamassa de cimento e areia	m ²	4.890,00
5.2	Paredes de blocos de gesso	m ²	205,00
5.3	Divisórias em excatex	m ²	125,00
5.4	Divisórias em Granito	m ²	112,00
5.5	Alvenaria em Blocos de concreto estrutural 14x19x39	m ²	350,00
5.6	Elementos vazados (cobogó)	m ²	58,00
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de madeira para cobertura	m ²	650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018 emitida



Certidão nº 795690/2018
01/12/2022, 14:45

Chave de Impressão: 8y49w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 5 folhas



Fls 0265

Proc. Nº 002/2023

Ass. 

6.2	Cobertura com telha fibrocimento	m ²	650,00
	Estrutura metálica para cobertura (tesouras, terças, contraventamento, ferragens) e telhamento com telhas metálicas termoacustica	Kg	25.350,00
6.3	Fundo preparador a base de epoxi para estrutura metálica, esp. 25micra	m ²	5.070,00
6.5	Cobertura com telhas metálicas termoacústica	m ²	1.125,00
6.6	Pingadeira em concreto pré-moldado	m	224,00
6.7	Calha metálica em zinco	m	151,00
6.8	Calha em concreto	m ²	751,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco de fixação	m ²	10.480,00
7.2	Emboço com argamassa de cimento e areia	m ²	3.144,00
7.3	Reboco com argamassa de cimento e areia	m ²	7.336,00
7.4	Revestimento cerâmico em paredes internas	m ²	3.144,00
7.5	Revestimento cerâmico em Fachadas - Pastilhas cerâmicas 10x10 cm	m ²	345,00
7.6	Pele de vidro em fachada com estrutura em alumínio e vidro laminado	m ²	265,00
8	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso industrial polido de alta resistencia e=12mm, com juntas plásticas	m ²	1.963,75
8.2	Piso em concreto armado polido e=15cm	m ²	786,25
8.3	Contra-piso em argamassa de areia e cimento e=5cm	m ²	2.380,00
8.4	Piso cerâmico 40x40cm PEI V, fornecimento e assentamento com argamassa industrializada	m ²	1.666,00
8.5	Piso em Porcelanato retificado 60x60cm	m ²	714,00
8.6	Rodapé cerâmico	m	615,00
8.7	Piso tátil de alerta ou direcional, em borracha	m ²	18,50
8.8	Piso tátil de alerta ou direcional, em concreto pré-moldado	m ²	45,90
8.9	Piso cimentado com juntas plásticas (calçadas)	m ²	750,00
8.10	Pavimentação em Bloquetes de concreto pré-moldado intertravado e=8cm, sobre colchão de areia	m ²	2.743,00
8.11	Meio-fio em concreto pré-moldado	m	780,00
8.12	Sarjeta em concreto pré-moldada	m	780,00
8.13	Soleira em granito e=2cm, sornecimento e assentamento	m	22,40
9	FORRO		
9.1	Forro em placas de Gesso acartonado, inclusive estrutura para fixação	m ²	1.304,00
9.2	Acabamento para forro de gesso acartonado (Sanca) altura variável	m	85,00
9.3	Forro em reguas de PVC, inclusive estrutura para fixação	m ²	1.396,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	Regularização em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3cm	m ²	751,00
10.2	Impermeabilização de áreas diversas com Manta asfáltica	m ²	751,00
10.3	Protecção mecânica com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia) com aditivo impermeabilizante	m ²	751,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018



Certidão nº 795690/2018
01/12/2022, 14:45
Chave de Impressão: 8y49w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 5 folhas



Fis 0266

Proc. Nº 002/2023

ASS 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 5 folhas

Certidão nº 795690/2018
01/12/2022, 14:45

Chave de Impressão: 8y49w

10.4	Impermeabilização de áreas diversas com argamassa polimérica duas demãos	m ²	179,00
11	PINTURA		
11.1	Emassamento em parede e forro com massa corrida/acrílica	m ²	7.336,00
11.2	Pintura Latex PVA sobre massa 2 demãos em parede e teto	m ²	7.336,00
11.3	Pintura esmalte sobre estruturas metálicas	m ²	595,00
11.4	Pintura esmalte sobre madeiras	m ²	289,00
11.5	Pintura em verniz em esquadrias de madeira	m ²	195,00
12	PORTAS E ESQUADRIAS		
12.1	Esquadrias em Alumínio	m ²	564,08
12.2	Esquadrias de ferro	m ²	198,33
12.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2"	m	22,00
12.4	Corrimão em tubo de aço inox	m	78,00
12.5	Escada tipo marinheiro em Aço CA-50, 12mm, incluso pintura anticorrosivo	m	6,50
12.6	Porta em madeira completa com caixa	und	28,00
12.7	Porta corta fogo em chapa metálica	und	4,00
13	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
13.1	Ponto de água fria	und	64,00
13.2	Tubulação de água fria em pvc 50mm	m	60,00
13.3	Tubulação de água fria em pvc 32mm	m	85,00
13.4	Tubulação de água fria em pvc 25mm	m	295,00
13.5	Tubulação de água fria em pvc 20 mm	m	350,00
13.6	Ponto de esgoto	und	22,00
13.7	Tubulação de esgoto em pvc 100mm	m	120,00
13.8	Tubulação de esgoto em pvc 75mm	m	185,00
13.9	Tubulação de esgoto em pvc 50mm	m	240,00
13.10	Tubulação de esgoto em pvc 40mm	m	390,00
13.11	Fornecimento e assentamento de louças sanitárias (vaso sanitário, lavatório e mictório)	Und	46,00
13.12	Fornecimento e instalação de metais sanitários (chuveiro, torneira e válvula de descarga)	Und	51,00
13.13	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria	Und	5,00
13.14	Caixa de gordura em alvenaria	Und	2,00
13.15	Fossa séptica em alvenaria de blocos de concreto estrutural dimensões d=3,00x2,00m h=2,20m	Und	1,00
13.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico e tampa de concreto armado na dimensão h=2,30m Ø = 2,50m, fundo em brita nº 2	Und	1,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Ponto de força para tomadas	und	125,00
14.2	Ponto de luz e teto e parede para iluminação	und	180,00
14.3	Cabo de cobre 2,5 mm ²	m	7.321,00
14.4	Cabo de cobre 4,00 mm ²	m	2.300,00
14.5	Cabo de cobre 6,00 mm ²	m	1.250,00
14.6	Cabo de cobre 10,00 mm ²	m	400,00
14.7	Cabo de cobre 16,00 mm ²	m	120,00
14.8	Eletrocalha metálica perfurada	m	1.425,00



14.9	Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4"	m	2.440,33
14.10	Eletroduto pvc rígido roscavel 1/2"	m	1.220,17
14.11	Eletroduto pvc flexível corrugado 1/2"	m	976,13
14.12	Tomada padrão de embutir 2P+T 10A completa.	und	125,00
14.13	Interruptor simples 1 tecla de embutir 10A/250V	und	53,00
14.14	Interruptor simples 2 teclas de embutir 10A/250V	und	29,00
14.15	Luminária de embutir para lâmpada fluorescente	und	83,00
14.16	Luminária de emergência para parede tipo tartaruga	und	16,00
14.17	Quadro de distribuição de energia em Chapa metálica para 48 circuitos, disjuntores termomagnéticos e barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
15	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
15.1	Tubulação em ferro galvanizado, classe média, DN 2.1/2"	m	52,00
15.2	Tubulação em ferro galvanizado, classe média, DN 1.1/2"	m	65,00
15.3	Abrigo para hidrante, 90x60x70, com registro globo angular 45°, Adaptado Storz 2.1/2", 2 magueiras de incêndio 15m, redução 2.1/2" x 1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2".	und	2,00
15.4	Instalação de detector de fumaça (sprinkler) de teto	und	22,00

São Luís-MA, 01 de fevereiro de 2018.

6º TABELIONATO

A. D. ARAÚJO E CIA LTDA
 Antonio Diniz Araújo
 Sócio-Administrador
 CPF nº 887.246.973-20

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Winston do Alouqueire, 619 - Ipa 08 - Distrito Center
 Centro Histórico - São Luís/MA - CEP 05.031-210 - Telefone: (98) 3316-6000 - www.tabelionato.net.br

Reconhecimento por semelhança da firma de ANTONIO DINIZ ARAUJO

Emol: R\$ 9,86 FERC: R\$ 0,30 FERJ: R\$ 1,34 Total: R\$ 11,50
 Dou fe. Em testemunho da verdade
 São Luís-MA 08/02/2018 11:00

Gleydson Soares Costa - Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000030033708

VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795690/2018, em 15/02/2018



Certidão nº 795690/2018
 01/12/2022, 14:45
 Chave de Impressão: 8y49w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém 5 folhas



J B SANTOS SILVA EIRELI

CONTRATO PARTICULAR



A empresa J B SANTOS SILVA EIRELI, sediada na avenida Guajajaras, nº 3, Letra J, Quadra 136, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.056-045, inscrita no CNPJ 33.045.434/0001-67 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Senhor José Bernardo Santos Silva, portador da cédula de identidade nº 542272962-GEJUSP-MA, do CPF nº 025.393.427-36, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 80, Bairro de Fátima, São Luís – MA, CEP 65.030-770, vem por este instrumento particular, consolidar a contratação profissional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços profissionais de Waltiery Lopes dos Santos, Engenheiro Civil, CREA 110533601-8, brasileiro, casado, portador do CPF nº 660.513.393-53, residente na Rua 15, quadra 12, nº 25, Loteamento La Belle Parque, Paço do Lumiar – MA, o qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empregado receberá a importância mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá o prazo de 04 (**quatro**) anos e entra em vigor a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA: e por terem assim justo e contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias.

São Luís – MA, 01 de dezembro de 2022.

JOSE BERNARDO SANTOS
SILVA:02539342736
Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2022.12.01 09:34:04 -03'00'

José Bernardo Santos Silva
CPF nº 025.393.427-36
Sócio Administrador
Contratante

WALTIERY LOPES DOS SANTOS:66051339353
Assinado de forma digital por WALTIERY LOPES DOS SANTOS:66051339353
Dados: 2022.12.01 18:37:54 -03'00'

Waltiery Lopes dos Santos
CPF nº 660.513.393-53
Profissional – Engenheiro Civil
CREA nº 110533601-8
Contratado

J B SANTOS SILVA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2023

DECLARAÇÃO DE CONTRATO

A **J B SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ: 33.045.434/0001-67, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr **José Bernardo Santos Silva**, RG: 542272962 GEJUSPC/MA e CPF: 025.393.427-36, REAFIRMA o contrato celebrado em 01 de dezembro de 2022, entre as parte de José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA e CPF: 025.393.427-36 e Waltiery Lopes dos Santos, CPF 660.513.393-53, independente da mudança de endereço, as partes permanecem de acordo com o contrato celebrado seguindo as mesmas cláusulas.

Timon – MA, 17 de Maio de 2023.

JOSE BERNARDO
SANTOS
SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE
BERNARDO SANTOS
SILVA:02539342736
Dados: 2023.05.17 10:55:49 -03'00'

J B SANTOS SILVA
José Bernardo Santos Silva
CPF: 025.393.427-36
Sócio – Administrador

WALTERY LOPES DOS
SANTOS:66051339353

Assinado de forma digital por
WALTERY LOPES DOS
SANTOS:66051339353
Dados: 2023.05.17 10:56:08 -03'00'

Waltiery Lopes dos Santos
CPF: 660.513.393-53
Engenheiro Civil

RUA JOÃO LULA, Nº 1142 – PARQUE PIAUI
TIMON – MA * CEP: 65.636-420 / CNPJ 33.045.434/0001-67
EMAIL: JBSANTOS.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
CONTATO: (99) 3118-8758



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220593090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220592934

1. Responsável Técnico

WALTERY LOPES DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105336018

Registro: 1105336018MA

2. Contratante

Contratante: **J B SANTOS SILVA EIRELI**

AVENIDA GUAJAJARAS

Complemento: **Letra A, J.S. CRISTOVÃO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **33.045.434/0001-67**

Nº: **573**

CEP: **65056045**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA GUAJAJARAS

Complemento: **Letra A, J.S. CRISTOVÃO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **01/12/2022**

Previsão de término: **01/12/2026**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **573**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056045**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

WALTERY LOPES DOS SANTOS:66051339353

Assinado de forma digital por WALTERY LOPES DOS SANTOS:66051339353
Dados: 2023.04.25 11:22:37 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALTERY LOPES DOS SANTOS - CPF: 660.513.393-53

Local

data

J B SANTOS SILVA EIRELI - CNPJ: 33.045.434/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/12/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36AZZ
Impresso em: 25/04/2023 às 11:20:58 por: , ip: 200.25.56.71

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALTIERY LOPES DOS SANTOS

Registro: 1105336018

CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304594138. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W L DOS SANTOS - ME

Registro: 0005367727

CNPJ: 21.673.309/0001-12

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000009842

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Data Início: 09/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA

Registro: 0005405009

CNPJ: 33.045.434/0001-67

Data Início: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

